



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N º21, 19 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença.

1. COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Agailda de Azevedo Costa – Pajem – 05 (cinco) dias a contar 01/08/2019
Anderson Ferreira da Silva – Guarda Vigia – 07 (sete) dias a contar 28/07/2019
Aurea dos Anjos Soares – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar 03/07/2019
Angela da Silva – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar 29/07/2019
Darci Albino Bergamo Diogo –Professor- 13(treze) dias a contar 29/07/2019
Danielle Cristina Soares Tristão – Professor III – 03(três) dias a contar 12/08/2019
Ellen Fabiane de Sousa – Tec. Esporte – 05 (cinco) dias a contar 22/07/2019
Ellen Fabiane de Sousa – Tec. Esporte – 03 (três) dias a contar 30/07/2019
Elzi de Fátima Oliveira – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar 24/07/2019
Hugo Rodrigo de Oliveira – Professor II – 09 (nove) dias a contar 25/07/2019
Isabella Gabriel Loriano Leite – Dentista ESF – 03(três) dias a contar 25/07/2019
Joselina Nunes de Oliveira – Professor I – 07 (sete) dias a contar 25/07/2019
Larissa Ribeiro Garcia – Pajem – 03 (três) dias a contar 05/08/2019
Luciana Aparecida Pires – Diretora de Abrigo – 10 (dez) dias a contar 15/07/2019
Marcia Tatiane Ribeiro – Pajem – 12 (doze) dias a contar 29/07/2019
Maria do Carmo Camargo dos Santos – 03 (três) dias a contar 07/08/2019
Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Aluno – 07 (sete) dias a contar 31/07/2019
Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Aluno – 10 (dez) dias a contar 11/08/2019
Reinaldo de Souza Carvalho – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar 30/07/2019
Rosemeire Ap. Rosseto Mattiazzzo – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar 31/07/2019
Rosineia Ap. Caetano dos Santos – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar 30/07/2019
Thais Cristina Rodrigues – Professor III – 10 (dez) dias a contar 12/08/2019

II – Doença em pessoa da família (inicial)- inciso IV - Art. 109 de Lei Complementar nº 025/2004.

Simone Mendes de Oliveira – Tec. de Enfermagem – 26 (vinte e seis) dias a contar 05/08/2019
Sílvia Ap. Dias Batista de Souza – Ag. Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar 12/08/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

III- Gestante- inciso II- Art.109 da Lei Complementar nº 25/2004.

Tatiane Soares da Costa – Serviço Gerais – 120 (cento e vinte) dias a contar 08/08/2019

Artigo 2º. Conceder ao Servidores abaixo relacionado, a LICENÇA para tratamento de saúde dos empregados municipais contratados sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), do Decreto n.º 115, de 11 de dezembro de 2007:

André Ricardo Gabriel – Diretor Saúde Bucal – 03(três) dias a contar 11/07/2019

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 19 de agosto de 2019.


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE